



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 09/2025

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo 32/2025.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico tem por objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa para realizar a revisão do veículo Caminhonete Hilux cor preta ano 2022 placa SLI 1C30. A contratação é necessária, uma vez que a revisão é feita a cada 10.000 km rodados e caso seja feita após essa quilometragem, o veículo perde a garantia.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação tem previsão no plano anual de Contratações, o qual consta no processo 119/2024 (id 65912), para o ano de 2025.

4– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Possuir as certidões válidas, com comprovação através de certidão negativa.
- Atender as solicitações nos prazos estipulados em contrato.
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Uma revisão do veículo Caminhonete Hilux cor preta ano 2022 placa SLI 1C30, envolvendo peças e serviços.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pelas características deste processo não encontramos outra solução para este problema, visto a especificidade e a total vinculação a termos tácitos descritos no manual de garantia do veículo que nos obriga a contratarmos somente concessionárias do fabricante do veículo.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Valor: R\$ 2.825,99.

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 2.825,99 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme relatórios em anexo ID 66558.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de revisão programada para manutenção de 1 (um) veículo pertencente à frota de veículo da Câmara Municipal de Buritis.

A aquisição do serviço se dará por meio de Dispensa. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, tornando o processo mais simples, ágil e desburocratizado, além de menos oneroso.

A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, sendo menos burocrática, mais flexível e dinâmica. A dispensa movimentará um volume de compras menor, configurando um ciclo de compras mais curto, o que a torna menos onerosa e mais vantajosa para a Administração Pública.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento, pois é viável que a prestação do serviço seja realizada por uma única empresa.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Serviço de revisão de veículo que atenda a demanda da Câmara Municipal de Buritis, observados os padrões de qualidade elencados nos requisitos da contratação.

A contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, visa a preservação do patrimônio público e o aumento da vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta instituição.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação do serviço a ser efetivada.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que as revisões regulares são realizadas visando a preservação do veículo em condições ideais de uso, sua realização resulta em menor índice de poluição e manutenção do consumo estimado de combustível, evitando assim danos ambientais desnecessários. Dessa forma, a presente contratação não representa ameaça às questões ambientais.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações relatadas neste ETP, se declara que a solução é tecnicamente viável de ser implantada.

15 – RESPONSÁVEIS ELABORAÇÃO DO ESTUDO TECNICO - ETP

Edivaldo da Silva Souza
Diretor de Planejamento e Orçamento





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Análise	Risco 09/2025	14/02/2025

ID: 66641	Processo	Documento
CRC: 97E3F9A9		
Processo: 51-32/2025		
Usuário: EDIVALDO DA SILVA SOUZA		
Criação: 14/02/2025 11:17:55	Finalização: 14/02/2025 11:19:58	

MD5: 67415ADEE97664F2E1824EB3F947ED7E
SHA256: E0A528BCF0EC3535C1ED89BE09A633CFE13122BCD93DFF149EDAB79383343BB3

Súmula/Objeto:

Análise.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS	Buritis	RO	14/02/2025 11:17:55
-----------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESPEAS DE REVISÃO PARA OS VEÍCULOS	14/02/2025 11:17:55
-------------------------------------	---------------------

CIENTES

SELVA SIRIA SILVA CHAVES GUIMARAES LEAL	14/02/2025 11:21:28
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDIVALDO DA SILVA SOUZA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14/02/2025 11:20:10
--	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

 IVAN CARLOS DUTRA	VEREADOR PRESIDENTE	14/02/2025 11:27:09
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

 MADIELE DOS SANTOS RATH DUTRA	DIRETORA GERAL	14/02/2025 12:28:46
--	----------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 66641 e o CRC 97E3F9A9.